



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

EDITAL nº 14/2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, por intermédio da Diretoria de Ensino e Comissão de Avaliação e Gestão do Ensino (CAGE), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para Apoio aos **DISCENTES** em Apresentação de Trabalhos em Eventos Acadêmicos no âmbito do ENSINO, nos termos deste edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital visa incentivar e apoiar a participação de discentes do IFRS – *Campus Bento Gonçalves*, **vinculados ao Edital IFRS nº80/2017, Edital Complementar IFRS-BG nº 52/2017 e Edital IFRS - BG nº 04/2018**, na apresentação de trabalhos oriundos de **Projetos de Ensino** em Eventos Acadêmicos.

2. DOS RECURSOS E ITENS FINANCIÁVEIS

2.1 O montante financeiro total destinado pelo IFRS – *Campus Bento Gonçalves* ao referido edital corresponde a R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), equivalente a sobra de recurso proveniente do Programa Institucional de Bolsas de Ensino- PIBEN 2018.

2.3 O quantitativo estará condicionado à disponibilidade de créditos destinados e reservados na matriz orçamentária do *Campus Bento Gonçalves*. Dessa forma, as solicitações poderão ser contempladas em um número inferior e valores reduzidos em relação ao requisitado.

2.4 Os itens financiáveis são: confecção de posters e banners, confecção de materiais pedagógicos que viabilizem a apresentação, despesas com locomoção, tais como passagens aéreas, terrestres, serviços de transporte individual de passageiros e serviços de transporte por meio de aplicativo de carona remunerada, taxas de inscrição, despesas com hospedagem e alimentação (exceto bebidas alcoólicas).

2.5 Fica definido que o valor disponível será dividido pelo número de projetos cadastrados. Assim, será disponibilizado o valor de até R\$ 252,63 por projeto.

2.6 Caso haja créditos remanescentes os valores serão redivididos.

3. DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

3.1 A solicitação de auxílio à apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos acontecerá seguindo o seguinte cronograma e mediante a entrega na Coordenadoria Pedagógica dos seguintes documentos:

Etapa	Datas	Documentação
1. Período para envio da solicitação via e-mail. (cage@bento.ifrs.edu.br)	24/05/2018 a 04/06/2018	Preenchimento da solicitação, manifestando interesse no recebimento do auxílio (Anexo I)
2. Divulgação* da Homologação Parcial	05/06/2018	
3. Prazo para envio de recursos quanto à Homologação Parcial	05 e 06/06/2018	
4. Divulgação da Homologação Final	07/06/2018	
5. Envio das propostas para Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE)	Devem ser encaminhadas com 30 dias de antecedência da participação no evento.	Anexos II, III, IV
6. Envio da Prestação de contas referente ao auxílio	Até 15 dias, posterior a participação no evento	Anexo V, VI
7. Período de execução (Realização do evento, levando em consideração o primeiro dia do mesmo)	07/07/2018 a 10/12/2018	

*As divulgações dos resultados são feitas no site do *Campus*.

3.2 Além dos anexos acima citados, devem ainda integrar os documentos da Proposta encaminhada (Item 5 da tabela):

- I- resumo do trabalho, em formato PDF, que deve conter o título, autores, afiliação e apoio financeiro (se houver);
- II- carta de aceite do trabalho, em formato PDF. Caso a carta de aceite não esteja disponível no ato da solicitação, a aprovação do recurso estará condicionada à entrega deste documento até 15 dias antes do evento;
- III- comprovante de matrícula e atestado de frequência emitido pelo Coordenador do Curso ou setor equivalente;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

- IV- cópia do cartão do banco ou comprovante de abertura de conta, em nome do discente;
- V- Os estudantes menores de 18 anos deverão apresentar, obrigatoriamente e no momento da solicitação do auxílio, a indicação de um responsável que acompanhará o estudante ao evento (**Anexo III**)
- VI- No caso do discente estar cursando o último semestre do curso, apresentar declaração de que não colará grau até a data do evento

3.3 Os documentos devem ser entregues em cópia física e escaneados em documento único e enviado ao email: cage@bento.ifrs.edu.br

3.4 O auxílio financeiro limita-se a 01 (uma) apresentação de trabalho por ano por projeto observando-se os recursos financeiros disponíveis para este tipo de auxílio.

3.5 Os custos do acompanhante de estudante menor de idade, não serão financiados pela instituição.

3.6 Em caso de mais de 01 (um) autor no trabalho inscrito no evento, a instituição apoiará a participação de apenas 01 (um) solicitante.

3.7 As solicitações de auxílio financeiro à apresentação de trabalhos de ensino em eventos Acadêmicos serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE) do *Campus* Bento Gonçalves.

3.8 O valor do auxílio será depositado na conta corrente indicada pelo solicitante, se possível, antes da data de realização do evento.

3.9 O discente poderá requerer o cancelamento de sua solicitação, encaminhando a justificativa para o email da CAGE.

4. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 A prestação de contas deverá ser apresentada à CAGE em até 15 (quinze) dias após o último dia do evento, por meio de entrega de cópia impressa de relatório específico (**Anexo V**), do comprovante de participação no evento, juntamente com os originais das despesas com **nome e CPF do solicitante**, bem como de registro fotográfico da participação em meio digital.

4.2 A prestação de contas deverá ser aprovada pelo Coordenador do Projeto que autorizou a participação (**Anexo VI**).

4.3 Nos casos em que o montante das despesas apresentadas na prestação de contas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

for inferior ao total do auxílio pago ao estudante, o mesmo deverá restituir o valor excedente através de Guia de Recolhimento da União (GRU), dentro do prazo previsto para prestação de contas.

4.4 Cabe à CAGE do *Campus* Bento Gonçalves aprovar a prestação de contas em até 45 dias, a partir da data de entrega das documentações pelo Coordenador do Projeto.

4.5 Em caso de necessidade de adequações apontadas pela CAGE através do preenchimento do formulário de avaliação de prestação de contas (**Anexo VII**), o solicitante terá um prazo de 10 (dez) dias para resolver as pendências apontadas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGE e em última instância a Direção-Geral do *Campus*.

Bento Gonçalves, 24 de maio de 2018.

Soeni Bellé
Diretora Geral do IFRS *Campus* Bento Gonçalves
Portaria nº 311/2016
(a via original encontra-se assinada)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE AUXÍLIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS ACADÊMICOS – DISCENTE –

1. MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

<input type="checkbox"/>	Apresentação oral	<input type="checkbox"/>	Apresentação de pôster
--------------------------	-------------------	--------------------------	------------------------

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do discente/bolsista:	
Projeto que está vinculado:	
Curso:	Número de Matrícula:
Email :	

Eu, _____ manifesto interesse em receber o auxílio para participação em eventos acadêmicos, conforme Edital nº _____/2018- Campus Bento Gonçalves.

Assinatura Bolsista

Assinatura Orientador



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO II

CARTA DE CIÊNCIA DO COORDENADOR

Bento Gonçalves, _____ de _____ de _____.

De:

(Nome do Coordenador)

A Diretoria/CAGE - Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino

Senhor Diretor(a)/ Coordenador(a),

Declaro que eu, _____,
Orientador do Projeto de
Ensino _____

_____, estou ciente que o discente
_____, pleiteia participar do evento

_____ que será realizado no período de _____ à _____ de
_____ de 20__ em _____ com carga horária de
_____ horas.

Atenciosamente,

Coordenador do Projeto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO III

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE AUXÍLIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS ACADÊMICOS - DISCENTE -

1. MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

<input type="checkbox"/>	Apresentação oral	<input type="checkbox"/>	Apresentação de pôster
--------------------------	-------------------	--------------------------	------------------------

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do discente:		
Curso:	Número de Matrícula:	
Endereço completo:		
Telefones: Convencional ()	Celular ()	
Carteira de Identidade:	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
E-mail:		
Responsável acompanhante (para discentes menores de 18 anos) Nome do responsável acompanhante:		
CPF:		
Celular: ()		

OBS. ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE, CÓPIA DO CARTÃO DO BANCO.

3. DADOS DO TRABALHO A SER APRESENTADO

Título do Trabalho:
Autoria(s):
Orientador:
Nome do Evento:
Local do Evento:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Período do Evento:

Período do evento incluindo deslocamento:

Declaro que estou ciente das normas do Edital de Apoio a Discentes à Apresentação de Trabalhos em Eventos Acadêmicos.

Assinatura do Coordenador

Assinatura do Discente Requisitante

Assinatura do Responsável
acompanhante do discente
(para menores de 18 anos)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM PROJETO DE ENSINO - ESTUDANTE -

Eu, _____ declaro
que o resumo intitulado _____,
elaborado pelo(a) estudante (a) _____
é uma publicação relacionada com o projeto de ensino
intitulado _____
_____ vinculado
ao Edital IFRS nº 80/2017 e Edital Complementar nº 52/2017-Campus Bento.

[Trocar pelo nome do Coordenador do Projeto de Ensino]
Coordenador do projeto de Ensino

[Trocar pelo nome do Estudante que irá apresentar o trabalho]
Apresentador do trabalho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO V

RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE

Nome:	
Curso:	Número de Matrícula:
Endereço completo:	
Telefones: Convencional ()	Celular ()
E-mail:	

2. DADOS DO TRABALHO

Título do Trabalho:
Autoria(s):
Orientador:
Nome do Evento:
Local do Evento:
Período do Evento:
Período do evento incluindo o deslocamento:

3. RESULTADOS OBTIDOS COM A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO VI
APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO COORDENADOR

Bento Gonçalves, ____ de _____ de _____.

De: _____
(Nome do Coordenador)

À Diretoria de Ensino/Coordenação de Avaliação e Gestão do Ensino (CAGE)

Senhor Diretor(a)/Coordenador(a),

Declaro que eu, _____, Coordenador
do projeto de Ensino

_____,
devidamente cadastrado no IFRS, aprovo a prestação de contas referente à participação do
discente _____, no evento

_____ realizado no
período de _____ à _____ de _____ de 20__ em _____ com
carga horária de ____ horas.

Atenciosamente,

Coordenador



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA (utilizado pela CAGE)

Título do Trabalho: _____
Coordenador: _____
Discente solicitante: _____
Local do evento: _____
Valor concedido: _____
Prestação de contas entregue no prazo? () Sim () Não
Valor utilizado: _____
Valor aprovado: _____
Valor a ser devolvido: _____

CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	Sim	Não	Não se aplica
Anexo IV está preenchido corretamente?			
Apresentou comprovação de despesas com passagens aéreas?			
Apresentou comprovação de despesas com passagens terrestres?			
Apresentou comprovação de despesas com taxas de inscrição?			
Apresentou comprovação de despesas com hospedagem?			
Apresentou comprovação de despesas com alimentação?			
Entregou certificado de apresentação do trabalho no evento?			
Entregou Anexo V assinado pelo coordenador?			
Entregou Anexo VI assinado pelo coordenador?			

Prestação de contas: Aprovada?

- () Aprovada
() Reprovada
() Aguardando adequações

Observações da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino

Bento Gonçalves, ___ de _____ de 201__.

Presidente da CAGE do Campus